



**CAU/MT**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

**Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT**

PROTOCOLO: 41596/2013

INTERESSADO: Atendimento do CAU/MT

ASSUNTO: Inclusão de Pós-Graduação (Engenharia de Segurança do Trabalho)

**DELIBERAÇÃO Nº 71/2018 – CEF-CAU/MT**

A **Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT (CEF-CAU/MT)**, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no **dia 07 de dezembro de 2018**, no uso das competências que lhe conferem o Art. 94 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência, mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Ensino e Formação.

Considerando o Art.4º, §1º da Resolução 162, de 24 de maio de 2018 “*A instituição de ensino deverá ser credenciada pelo Ministério de Educação (MEC), de acordo com a legislação educacional em vigor*”;

Considerando o Art. 7º da Resolução 162 de maio de 2018;

**DELIBEROU:**

1 – Pelo deferimento da solicitação de Inclusão de Curso de Pós-Graduação de Engenharia e Segurança do Trabalho da profissional **Luana Franciele Araujo França**;

3 - Encaminha essa deliberação para o Atendimento do CAU/MT.

Cuiabá - MT, 07 de dezembro de 2018.

VANESSA BRESSAN KOEHLER   
Coordenadora Adjunta da CEF – CAU/MT

JULIANA DEMARTINI   
Conselheira Suplente

CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS   
Conselheiro Suplente

HENDYEL CASTRO REIS   
Conselheira Titular